

I EXPOSIÇÃO ORNITOLÓGICA REGIONAL CCOM - MADEIRA 2025

REGULAMENTO

I

Local da Realização e Admissão

- **1-** O local da realização da **I EXPOSIÇÃO ORNITOLÓGICA REGIONAL CCOM – MADEIRA 2025**, é na sua sede, ou seja, no Parque Desportivo de Água Pena, Água de Pena Balneários, 9200-202 Água de Pena, Machico. (debaixo do aeroporto Internacional da Madeira Cristiano Ronaldo).
- 2- Têm direito de inscrever aves para esta I EXPOSIÇÃO ORNITOLÓGICA REGIONAL CCOM MADEIRA 2025, todos os Srs. associados/criadores do «CCOM Clube de Criadores Ornitológicos da Madeira», adiante designado abreviadamente por "Clube" com as quotas em dia e todos os Srs. criadores associados em qualquer clube e/ou associação inscrita na FOP Federação Ornitológica Portuguesa ou na FONP Federação Ornitológica Nacional Portuguesa.
- **3-** Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais permitidas pela Confederação Ornitológica Mundial / Portugal COM/P (nas classes que as mesmas sejam exigidas).
- **4-** Serão recusadas as aves que no momento da receção apresentem sintomas de doenças e que possam pôr em perigo as restantes aves.
- **5-** Ao entregarem os boletins de inscrição os participantes estão a autorizar a organização a manusear as suas aves para certificação das anilhas.



6- Os espécimes que pertençam à Fauna Nacional, apresentarão as anilhas legalmente regulamentadas, ou serem apresentados documentos oficiais de autorização para captura e reprodução em cativeiro.

П

Inscrição

1- Os boletins de inscrição, <u>corretamente preenchidos</u>, deverão ser entregues inevitavelmente, durante o período compreendido entre os dias 3 a 20 de outubro de 2025, no Clube ou através do seguinte email:

geral.ccomadeira@gmail.com;

- **2-** No entanto, qualquer expositor poderá efetuar as suas inscrições on-line no site da FOP Federação Ornitológica Portuguesa;
- **3-** O valor de inscrição por ave será de: €2,00 (dois euros)
- 4- O valor do catálogo digital será de €5,00 (cinco euros)
- **A)** Para que as fichas de inscrição sejam aceites, têm de se fazer acompanhar pelo comprovativo do respetivo pagamento, na sede da associação, ou por transferência bancária para o NIB PT50 0007 0000 0072 3921 3802 3, enviando o comprovativo para o email designado anteriormente.
- **B)** A inscrição e pagamento dos valores devidos, implica a aceitação do presente Regulamento por parte dos expositores.
- **C)** Os criadores ao inscrever aves na I **EXPOSIÇÃO ORNITOLÓGICA REGIONAL CCOM MADEIRA 2025** ou na FEIRA de aves, terão que estar obrigatoriamente registados na DGAV Direção Geral da Alimentação e Veterinária (cfr. a seguinte legislação nacional: Lei n.º 95/2017 de 23/8; Decreto-Lei nº 276/2001 de 17/10 e



Portaria nº 67/2018 de 7/3) e fornecer à organização o número do respetivo registo.

- **D)** Também todos os criadores de aves exóticas e por força de Decreto-Lei nº 92/2019 de 10 julho, devem fornecer ao Clube, uma cópia da licença ou comprovativo de pedido de registo de criador, nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do mesmo diploma legal.
- **E)** Os expositores residentes na Região Autónoma dos Açores deverão entregar uma cópia da **licença válida**, emitida pela SRAAC Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática (Decreto Legislativo Regional nº 15/2012-A de 2/4), no ato da inscrição, caso contrário não será aceite a inscrição das respetivas aves.
- F) As inscrições são limitadas ao número de gaiolas existentes.

Ш

Receção das Aves

- 1- As aves serão entregues nos seguintes termos:
- Expositores Residentes na RAM Região Autónoma da Madeira: dia 1 de novembro (Sábado), das 15H00 às 18H00 e (Domingo) dia 2 de novembro das 10h às 13h, no local da exposição (Parque Desportivo de Água Pena, Água de Pena Balneários, 9200-202 Água de Pena, Machico. (debaixo do aeroporto Internacional da Madeira Cristiano Ronaldo).
- Expositores Não Residentes na RAM Região Autónoma da Madeira: dia 3 de novembro (segunda-feira).
- Os termos do transporte das aves deve ser tratado diretamente com o Clube.



- **2-** Os Expositores são obrigados a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela organização.
- **3-** Durante a receção das aves, no caso de uma ave ter sido inscrita anteriormente e que não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador, apenas poderá ser substituída por outra ave que seja da mesma classe.

IV

Julgamentos

- 1- A classificação das aves em concurso será efetuada por juízes nomeados pelo Colégio Técnico de Juízes de Ornitologia da FOP - CTJ/FOP.
- 2- O julgamento terá lugar no dia 4 e 5 de novembro a partir das 09:00 horas.
- **3-** Durante o período em que decorre o julgamento é interdita a presença de pessoas não pertencentes à organização, na zona reservada ao mesmo.
- **4-** No dia 5 de novembro e após a finalização dos julgamentos proceder-se-á ao controle de anilhas e posterior homologação dos resultados.

V

Alimentação, Água e Higiene

- 1- A alimentação, água e higiene das aves competem à organização.
- **2-** A organização reserva-se no direito de conceder exceções quando solicitadas e aprovadas.

VI



Levantamento das Aves

- **1-** As aves serão entregues aos sócios no dia 9 de novembro (Domingo) a partir das 17:00H.
- **2-** A organização efetuará a devolução das aves pela ordem sequencial de inscrição;
- **3-** Durante a entrega das aves não será permitida a permanência de quem quer que seja, que não pertençam à Organização, fora do espaço delimitado para tal;
- **4-** Não será permitida a circulação de transportadoras pelo local da Exposição durante todo o evento;
- **5** Após a devolução das aves por expositor estar concluída, apela-se a ajuda de todos na limpeza/arrumação das gaiolas.

VII

Cedências

- **1-** Os Expositores que desejem colocar aves para Cedência durante o Evento deverão assinalar as mesmas no boletim de inscrição com os respetivos valores.
- **2-** Após a confirmação da inscrição não poderão ser assinaladas mais aves para cedência.
- **3-** O Clube reserva-se do direito de preferência na aquisição das aves assinaladas para cedência.
- **4-** Todas as aves que não estejam assinaladas para Cedência serão devolvidas ao Expositor no final do Evento, não havendo exceções.
- 5- As cedências das aves decorrerão da seguinte forma:
 NIPC: 517.820.951 * Escritura: 15/11/2023 * Livro nº 112 fls 36 * Notário da Ribeira Brava

 Sede: Parque Desportivo Água Pena, Água de Pena Balne. * 9200-202 Água de Pena, Machico * CAE: 94991 * Email: geral.ccomadeira@gmail.com * Site: https://ccomadeira.pt



- a) Termino da exposição 17:00 horas do dia 9 de Novembro
- b) Não serão aceites reservas de aves;
- c) O pagamento terá de ser efetuado na Secretaria da Sede do Clube e em numerário;
- d) Todos os documentos de cedência serão da responsabilidade do Expositor e do adquirente.
- **6-** No caso de cedência das aves ou pedidos de alteração de valores durante a exposição, será cobrada pela organização uma percentagem de 10% (por cento) do valor indicado aquando da inscrição das mesmas.
- **7-** A organização tratará de efetuar durante a semana seguinte os pagamentos aos criadores que cederam aves, por transferência bancária, devendo cada um deles entregar uma cópia do IBAN, sendo retiradas as taxas descritas anteriormente.
- **8-** Todas as cedências efetuadas durante a exposição, é da inteira responsabilidade do criador, bem como efetuar toda a documentação exigida por Lei e entregar ao adquirente um exemplar.
- 9- As aves cedidas serão as primeiras a ser entregues.
- **10-** Todos os valores mencionados, inscrições de aves e percentagem das vendas, revertem para a organização desta exposição, ou seja, constitui receita do Clube.

VIII

Disposições Gerais



- **1-** Em caso de doença ou acidente, pode ser ordenada a retirada de qualquer dos exemplares expostos.
- **2-** Durante o período de encerramento só é permitido acesso ao pavilhão aos membros da organização.
- **3-** Qualquer tentativa de fraude implica a desclassificação das aves onde se tenha detetado anomalias.
- **4-** Os expositores serão responsáveis pelo estado das anilhas das suas aves. Toda a ave com anilha deformada, ilegível, muito grande ou não oficial será desclassificada.
- **5-** A organização do evento em causa fará tudo o que estiver ao seu alcance de forma a preservar e a cuidar das aves expostas, num espírito do coletivismo e desportivismo, no entanto, não se responsabiliza por qualquer tipo de fuga, roubo, acidente ou morte das mesmas durante o evento.

IX

Prémios

Individuais:

- 1º prémio 90pontos;
- 2º prémio 89 pontos;
- 3º prémio 88 pontos.

Equipas:

- 1º prémio 360 pontos;
- 2º prémio 356 pontos;



• 3º prémio – 352 pontos.

Prémios Especiais para as melhores aves da suas secções-(D,E,F,G,I,J)

BEST IN CLASS

- Saca de Mistura.
- Roseta

Premio Best in Show

- Troféu
- Roseta
- Saca de Mistura
- 2- Todos os Participantes receberão um Diploma e um prémio de participação.

Prémios aos melhores Criadores:

Serão atribuídos prémios em trofeus aos 3 criadores com a melhor classificação geral, de acordo com o seguinte critério:

Nesta classificação serão consideradas as 10 aves de cada criador com a melhor pontuação individual,

O 1º lugar será o criador com a melhor soma das pontuações individuais das suas 10 aves, o 2º lugar será o criador com a segunda melhor soma das pontuações individuais das suas 10 aves, e por aí adiante até ao 3º lugar.



Em caso de empate ganhará o expositor com mais 1ºos prémios, se persistir, recorre-se aos 2ºs prémios, depois recorre-se aos

3ºos prémios, e por último à média de pontuação das aves inscritas.

A pontuação para este trofeu é a seguinte:

1º premio 3 pontos

2º premio 2 pontos

3º premio 1 pontos

- A entrega de prémios será efetuada no dia 9 de novembro (Domingo) em horário a definir, no local do Evento.

X

Área Comercial (venda de aves)

- **1-** A responsabilidade nessa área comercial será da inteira responsabilidade dos seus promotores, declinando a organização qualquer responsabilidade sobre a mesma.
- **2-** Haverá mesas com cerca de 1m2 (um metro quadrado), com custo de €25(euros).
- 3- Inscrição terá de ser efetuada até dia 31 de outubro 2025.

ΧI

Abertura ao público e acesso à exposição

Sexta-feira, dia 7 de novembro de 2025, das 19 às 21 horas;



Sábado, dia 8 de novembro de 2025, das 10 às 18 horas;

Domingo, dia 9 de novembro de 2025, das 10 às 17 horas.

Observações: A entrada na Exposição é gratuita!